



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005810

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2000683968

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

27 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7982984 em 27/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 205137270 - 25/08/2020. Autenticação: C26278CE2C9E31541EB5D6C89F74D8A6069E92E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/513.727-0 e o código de segurança P8Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.727-0	MGE2000683968	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 – NIRE 313000581-0

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede social da Companhia, na Av. do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Carlos Henrique Cordeiro Finholdt; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo acionista Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Inicialmente, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Pedro Magalhães Bifano, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que cabia aos acionistas escolherem o seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do Município de Belo Horizonte foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, acionista, para secretariar os trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo” nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2020. O Presidente ressaltou que a finalidade desta Assembleia era deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 (“ICVM476”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; **2** - Mudança da Sede da GASMIG para o Edifício Júlio Soares; e, **3** - Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia.

Deliberações: Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1** - (I) aprovar, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10, alínea “f”, do Estatuto Social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta Restrita, de acordo com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em



Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) (“Escritura de Emissão”): **(i) Emissora:** Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG; **(ii) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 8ª (oitava) emissão de Debêntures da Companhia; **(iii) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão, na Data de Emissão, será de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”); **(iv) Série:** a Emissão será realizada em série única; **(v) Quantidade:** serão emitidas 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) Debêntures; **(vi) Destinação dos Recursos:** nos termos da legislação aplicável, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão será destinada a pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas, no que tange ao reembolso, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a data de encerramento da Oferta Restrita, relacionados ao desenvolvimento, construção e operação do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), e, quando não destinados diretamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, à realização, pela Emissora, do resgate antecipado obrigatório total da “1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, perfazendo o valor total de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na respectiva data de emissão”, emitidas pela Companhia em 26 de setembro de 2019, observado o disposto na Escritura de Emissão; **(vii) Distribuição, Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. As Debêntures serão distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação de determinada instituição financeira líder (“Coordenador Líder”) e de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas para atuar na colocação das Debêntures (em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), de forma individual e não solidária, nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Subscrição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 8ª (Oitava) Emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG”, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores (“Contrato de Distribuição”). As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário e subscritas de acordo com os procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão –



Segmento CETIP UTVM (“B3”), por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da data de início da rentabilidade, qual seja, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures (“Primeira Data de Integralização”), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer das Debêntures venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu valor nominal unitário acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, na data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; **(viii) Negociação:** as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(ix) Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é a data definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); **(x) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (“Data de Início da Rentabilidade”); **(xi) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data da Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(xii) Procedimento de Bookbuilding:** será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição com a Emissora, observado o artigo 3º da Instrução CVM 476, e observado o disposto na Escritura de Emissão, de forma a definir, de comum acordo com a Emissora a taxa final dos Juros Remuneratórios das Debêntures; **(xiii) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 11 (onze) anos a contar da Data de Emissão, conforme definido na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência da declaração de vencimento antecipado e de resgate antecipado, conforme disposto na Escritura de Emissão; **(xiv) Atualização Monetária e Juros Remuneratórios:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária



incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“Valor Nominal Unitário Atualizado”). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2028, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Procedimento de Bookbuilding, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um spread de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano (“Juros Remuneratórios”); **(xv) Pagamentos dos Juros Remuneratórios:** Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência da declaração de vencimento antecipado, de aquisição e de resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos pela Emissora aos Debenturistas, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”); **(xvi) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado:** Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência da declaração de vencimento antecipado, de aquisição e de resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 4º (quarto) ano contado da Data de Emissão, de acordo com as datas e percentuais previstos em tabela constante na Escritura de Emissão; **(xvii) Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa pela Emissora; **(xviii) Aquisição Facultativa:** As Debêntures em circulação, poderão ser adquiridas pela Companhia, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. A aquisição facultativa poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável; **(xix) Resgate**



Antecipado Facultativo: As Debêntures não estarão sujeitas a resgate antecipado facultativo, total ou parcial, pela Emissora; **(xx) Resgate Obrigatório:** De acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, na ocorrência de evento de indisponibilidade do IPCA, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei nº 12.431, observado o prazo previsto na Escritura de Emissão, conforme aplicável, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis (“Resgate Obrigatório”). Por ocasião do Resgate Obrigatório, o valor devido pela Emissora aos Debenturistas será equivalente ao: (i) Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Obrigatório, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou desde a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate obrigatório, incidente sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, sem pagamento de qualquer prêmio (“Valor do Resgate Obrigatório”). Não será admitido o resgate obrigatório parcial das Debêntures; **(xxi) Oferta de Resgate Antecipado:** De acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, a Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, oferta de resgate antecipado endereçada a todos os Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detida (“Oferta de Resgate Antecipado”), sem que seja necessária qualquer Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre tal prerrogativa. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos



da Escritura de Emissão. As Debêntures resgatadas pela Companhia por meio da Oferta de Resgate, serão obrigatoriamente canceladas; **(xxii) Oferta de Aquisição:** De acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e desde que observado o prazo mínimo de carência previsto na Lei 12.431 e regulamentações aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e o disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431 e regulamentações aplicáveis, realizar uma oferta de aquisição das Debêntures por valor igual ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar a oferta de aquisição das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Aquisição”), sem que seja necessária qualquer Assembleia Geral de Debenturistas para incluir tal prerrogativa. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Aquisição será equivalente ao Valor Nominal Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto de aquisição, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Aquisição, calculadas *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição das Debêntures objeto da Oferta de Aquisição; e (b) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na comunicação da Oferta de Aquisição, nos termos da Escritura de Emissão. As Debêntures adquiridas pela Emissora por meio da Oferta de Aquisição, serão obrigatoriamente canceladas, caso seja legalmente permitido, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; **(xxiii) Vencimento Antecipado:** Na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão, as obrigações decorrentes das Debêntures poderão ser declaradas como vencidas antecipadamente pelo Agente Fiduciário, tornando-se imediatamente exigível o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou da respectiva Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento (“Eventos de Inadimplemento”); **(xxiv) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois



por cento); e (b) juros de mora calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”); **(xxv) Garantias:** as Debêntures não contarão com qualquer garantia, aval ou preferência; **(xxvi) Agente Fiduciário:** será contratada a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, às expensas da Companhia, nos termos do respectivo contrato de prestação de serviços para atuar como agente fiduciário e representante dos interesses do(s) Debenturistas (“Agente Fiduciário”); **(xxvii) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 (“Local de Pagamento”); **(xxviii) Direito ao Recebimento dos Pagamentos:** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; **(xxix) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamentos das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3; **(xxx) Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xxxi) Demais Características:** As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão; **(II)** consignar que a aprovação aqui prevista com relação à Emissão e a Oferta Restrita substitui e revoga a aprovação anteriormente deliberada na ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de março de 2020, com relação à oitava emissão de debêntures da Companhia, devendo, para todos os fins, ser desconsiderada a aprovação referente à emissão nos termos da Instrução da CVM nº 400, sendo, porém, ratificados os atos praticados pela Diretoria Executiva e procuradores da Companhia até a efetiva revogação da referida emissão, na presente data; e, **(III)** retificar a abertura, as publicações legais e a respectiva contratação referentes ao Processo Administrativo nº GIL-0002/20, por inexigibilidade de licitação, para contratar os



Coordenadores e/ou outras instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, do Banco Mandatário e Custodiante, dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures, do Agente Fiduciário, do Auditor Independente, de demais prestadores de serviços que se fizerem necessários, e a reembolsar os assessores legais, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço e assinar os respectivos contratos, com valor total estimado de R\$25.774.242,33 (vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos); **2** - autorizar a Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG a assinar quaisquer documentos com a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, e suas subsidiárias, e com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, referentes à mudança da Sede da GASMIG para o sétimo andar do Edifício Júlio Soares, localizado na Avenida Barbacena, 1200, bairro Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30190-131, de propriedade da Forluz e onde também está localizada a Sede da Cemig, incluindo a locação de aproximadamente 1.400 m², ao custo de R\$54,24 (cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) por metro quadrado, ao compartilhamento de equipamentos (nobreaks, energia, climatização, etc.), à utilização de áreas comuns e à prestação de serviços de conservação e limpeza, manutenção predial, segurança patrimonial, dentre outros, necessários para a viabilização e formalização desta mudança; e, **3** - (I) destituir do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG a Sra. Carolina Rocha Vespúcio; e, (II) eleger, como membro suplente do Conselho Fiscal da GASMIG, para cumprir o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, o Sr. **Guilherme Augusto Duarte de Faria**, brasileiro, casado, administrador público, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Desembargador Afonso Lages, 259, apto 408, bairro Dona Clara, CEP 31.260-250, portador da Carteira de Identidade nº 7.644.881, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.172.116-43. O eleito firmou, antecipadamente, as declarações legais exigidas, ressaltando que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da GASMIG, preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da



Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Presidente esclareceu que o Conselho Fiscal ficou assim composto:

Membros Efetivos	Membros Suplentes	Indicação
<i>Francisco Luiz Moreira Penna</i>	<i>Guilherme Augusto Duarte de Faria</i>	<i>Majoritário</i>
<i>João Alan Haddad</i>	<i>Paulo César Teodoro Bechtluft</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Lucila Karmaluk Pena</i>	<i>Gisele de Matos Fonseca</i>	<i>Minoritário</i>

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, acionista, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento o Sr. Helder Pereira Sena





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.727-0	MGE2000683968	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ 22.261.473/0001-85 / NIRE: 3130000581-0

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 20/08/2020, 10 horas, na sede social - Av. do Contorno, 6.594, 10º andar, em Belo Horizonte

Mesa: Presidente - Carlos Henrique Cordeiro Finholdt / Secretário - Helder Pereira Sena

Sumário dos fatos ocorridos: I - a Assembleia indicou a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para presidir a Reunião; **II** - Os acionistas deliberaram: (1) (i) aprovar a realização Oitava Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, que substitui e revoga a aprovação anteriormente deliberada na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de março de 2020; e, (ii) retificar a abertura, as publicações legais e a contratação referentes ao Processo Administrativo para contratar os Coordenadores e/ou outras instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, do Banco Mandatário e Custodiante, dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures, do Agente Fiduciário, do Auditor Independente e demais prestadores de serviços; (2) autorizar a celebração de quaisquer instrumentos referentes à mudança da Sede da GASMIG para o sétimo andar do Edifício Júlio Soares, localizado na Avenida Barbacena, 1200, bairro Santo Agostinho, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30190-131; e, (3) destituir do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da GASMIG a Sra. Carolina Rocha Vespúcio; e, eleger, como membro suplente do Conselho Fiscal da GASMIG, para cumprir o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, o Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, brasileiro, casado, administrador público, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais, RG 7.644.881 - SSP/MG, e CPF 080.172.116-43; **III** - Presenças: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pelo Município de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Assina de forma digital o documento o Sr. Helder Pereira Sena





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.727-0	MGE2000683968	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

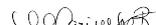


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7982984 em 27/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 205137270 - 25/08/2020. Autenticação: C26278CE2C9E31541EB5D6C89F74D8A6069E92E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/513.727-0 e o código de segurança P8Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/23

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e Karine Maria Marçal. Objeto: Prestação de serviços para atendimento de necessidade emergencial, transitória e de excepcional interesse público, em função dos impactos do rompimento da Barragem B1 da Mina Corrego do Feijão, em Brumadinho. Dotação Orçamentária Nº 12.21.23.691.066.1055.3190.0.95.1 e 1.221.23.691.066.1055.3390.0.95.7. Vigência: a contar da assinatura do contrato, por 6 (seis) meses.

4 cm - 10 1385434 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
RDP-00004-17; 21/12/2020; 20/12/2021; prorrogação.

1 cm - 10 1385118 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-01870-15; 27/07/2020; 26/07/2021; Prorrogação;

1 cm - 10 1385171 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2019
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, Nilson Pereira Borges, HOMOLOGOU, o Pregão Eletrônico nº 21/2019 no dia 06 de maio de 2020, tendo o seguinte resultado: Lote 1: Fornecimento de 02 (dois) caminhões sem carroceria; Valor total do lote: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Licitante vencedora: Deva Veículos LTDA. Lote 2: 01 (uma) carroceria para caminhão - batô figuronite; FRACASSADO, Lote 3: 01 (Uma) carroceria para caminhão - tanque rodoviário; FRACASSADO.

2 cm - 10 1385418 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITA DE USO DE BEM MOVEL Nº 10/2020
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000859/2020 Partes: IDENE e o Município de Jequitinhonha. Objeto: cessão gratuita de veículos placas HMH0979(FIAT UNO MILLE) e HMH0989 (FIAT PALIO WEEK). Valor total de R\$37.456,12 (trinta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos). Assinam: Nilson Pereira Borges, pelo cedente e Roberto Alcântara Botelho pelo cessionário. Data de assinatura: 05/05/2020.

2 cm - 10 1385048 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITA DE USO DE BEM MOVEL Nº 05/2020
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001286/2020-72 Partes: IDENE e o Município de Frei Inocêncio/MG. Objeto: cessão gratuita de Máquina Motoniveladora, fabricada pela Lignung Machinery Co. Ltd, com valor equivalente a R\$222.050,89 (duzentos e vinte e dois mil, cinqüenta reais e oitenta e nove centavos). Assinam: Nilson Pereira Borges, pelo cedente e Roberto Alcântara Botelho pelo cessionário. Data de assinatura: 10/08/2020.

2 cm - 10 1385120 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUÍMICA DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032/031/2020. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e tratamento de caixa/reservatório de água, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência da Licitação. Data da realização: Local: 21/08/2020, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 11/08/2020 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 10/08/2020.

3 cm - 10 1385150 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 24 de agosto de 2020, às 9h30, pregão eletrônico, edital BDMG-12/2020, processo de compras nº 5201006.000044/2020 no portal Compras MG, objetivando a renovação de suporte e assistência técnica para uma unidade de armazenamento (storage) da marca DELL EMC modelo VNX-5200, pelo período de 12 (doze) meses, obedecidas as especificações do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais/licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Informações: pregao@bdmg.mg.gov.br.

3 cm - 10 1385440 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5187. Processo Interno nº 675/2016. Contratado: Filmes de Plástico Produções Audiovisuais Ltda - ME, CNPJ nº 17.456.554/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 14 meses e 12 dias. Base Legal: art. 17, I, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 21/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10771. Processo Interno nº 28/2019. Contratado: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.0001-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Base Legal: art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 15/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10247. Processo Interno nº 423/17. Contratado: Alessandro Santos de Andrade, CNPJ nº 27.171.246/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Base Legal: art. 72 da Lei 13.303/16, em razão de força maior constatada na pandemia do COVID-19. Data da Assinatura: 23/06/20.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Pregão Eletrônico nº 32/2020. Critério de Julgamento: Menor preço global por Lote. Processo Interno nº 1253212-1272436. Base Legal: Lei nº 13.303/2016. Objeto: Fornecimento de ferramentas manuais(multímetros, termômetros, alicates, terno higrômetro, tacômetro). Data da sessão pública: 25/08/2020, às 09:30 horas, no site www.licitacoes-e.com.br - nº 827445. Edital na íntegra disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou https://portaldecopras.fundep.ufmg.br/ Publico/ConsultarGruposAtivos

6 cm - 10 1385446 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS. AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SL/MS 530-114345. Objeto: Serviços de Manutenção de Baterias para Coletor de dados - BIP6000 Blue Bird. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

2 cm - 10 1385205 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
SL/MS - GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS. AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SL/MS 510-114306. Objeto: Serviços de recuperação de canaletas de drenagem, construção de medidores de vazão e desobstrução de drenos na UHE Emborcação, e instalação de placas de identificação das comportas na UHE Salto Moras. Edital e demais informações disponíveis no site http://compras.cemig.com.br

2 cm - 10 1385208 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO Nº CPLI 1120200651
Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de complementação e implantação/melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, da cidade de Abaeté / MG
Vencedora: NOVE ENGENHARIA LTDA Valor: R\$161.729,54. Data: 07/08/2020

LICITAÇÃO Nº CPLI 1120200642
Objeto: prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos elétricos e de automação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) das cidades/localidades de Sabará e São Joaquim de Bicas/Igarapé - Lote 1, Brumadinho, Jantuba e Sarzedo - Lote 2, Congonhas e São João Nepomuceno - Lote 3. Verificada a documentação a Comissão decidiu inabilitar a empresa RYSAM TRADING E ENGENHARIA LTDA.
Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.
Empresa ELETRICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. foi habilitada. Venceu o Lote 1 - R\$297.351,36.
Os lotes 2 e 3 serão encerrados. Data: 10/08/2020

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05/2020/0264 - PEM
Objeto: Quadros de Comando.
Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05/2020/3083 - PEM
Objeto: Bomba Manual para Desentupir Ligação
Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05/2020/7003 - PEM
Objeto: Estações de tratamento de esgoto, incluindo instalação, montagem, start up, destinadas à COPANOR.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 10 de agosto de 2020 às 09:30 horas, fica adiado "Sine Die".
Motivo: "Problemas no sistema eletrônico".

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2020/0237 - PEM.
Objeto: Fornecimento de Subestação de 112,5 KVA para a cidade de Santa Juliana/MG.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2020/0285 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Sistema para determinação de DBD - Respirômetro.
Dia da Licitação: 24 de agosto de 2020 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2020/0287 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Objeto: Conjunto Moto-bomba Submersível.
Dia da Licitação: 24 de agosto de 2020 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 11/08/2020 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05/2020/3062 - PES
Objeto: Serviços especializados de limpeza por hidrojateamento por caminhão combinado.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 24/08/2020 às 09:15 horas. Edital disponível em 11/08/2020. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA 18 cm - 10 1385289 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: GEJUR/CT/15/2020. Contratado: BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ: 15.664.759/0001-46. Assinatura: 07/08/2020. Amparo: pregão eletrônico nº 04/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação referentes à manutenção e customização do sistema de Gestão de Projetos de Investimentos (GPI), melhoraria do website do INDI (na plataforma WordPress), integração do GPI ao website e criação da "Plataforma Mineira do Investidor", abrangendo, ainda, o serviço de webdesign para adequação da aparência e funcionalidade tanto do GPI quanto do website. Vigência: 48 meses a contar da assinatura. Valor: R\$177.000,00. Signatários: Thiago Coelho Toscano e Daniel Antônio M. de Mesquita (INDI) epp/wagner Santos Vieira da Silva (contratado).

3 cm - 10 1385122 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG



CONTRATOS
CONTRATOS - RETIFICAÇÃO
Processo de Inexigibilidade GIL-0002/20 - Contrato 4600000784 - Gasmig x STANDARD & POOR'S FINANCIAL SERVI CES LLC (S&P GLOBAL RATINGS). Objeto: prestação de serviços de classificação de risco de crédito. Vigência de 14/07/2020 a 14/07/2031. Assinatura: 14/07/2020. Onde se lê: Valor R\$ 758.202,00, leia-se Valor R\$ 813.202,00

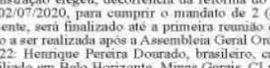
CONTRATOS - RETIFICAÇÃO
Processo GPR-0042/19 - Contrato 4600000810 - Gasmig x Engineering do Brasil S/A. Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a execução, pela CONTRATADA dos serviços de contratação dos serviços de software, implantação e suporte para realização do despacho de serviços de campo e da gestão dos serviços de ligação de clientes, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01 e demais anexos. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 4.299.000,00. Data assinatura: onde se lê: 28/07/2020, leia-se 29/07/2020.
Angela Maria Valente Campos
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm - 10 1385290 - 1



EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 17/07/2020, às 15h00, por meio de vídeo conferência. Mesa: Presidente: Reynaldo Passanezi Filho / Secretário: Helder Pereira Sema. Sumário de fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração deliberou submeter à Assembleia Geral de Acionistas a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, II - O Conselho de Administração deliberou aprovar: (1) a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; (2) o encerramento do Processo Licitatório GPR-0037/19, III - O Conselho de Administração elegeu, decorentemente da reforma do Estatuto Social ocorrida em 02/07/2020, para cumprir o mandato de 2 (dois) anos que, excepcionalmente, será finalizado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022: Henrique Pereira Dourado, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, CI nº MG5244114/SSP-MG e CPF nº 742.611.006-06, para o cargo de Diretor Comercial, e Luiz Antônio Vicentini Jorente, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, CI nº 4328940/SSP-SP e CPF nº 628.325.818-20, para o cargo de Diretor Técnico; IV - Participação dos Conselheiros: Lélcio Salles Ramos, Leonardo George de Magalhães, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito, Marcelo Gasparini da Silva, Rafael Felício Noda e Reynaldo Passanezi Filho, e secretário da reunião: Helder Pereira Sema. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado de registro sob o número: 793.994. Data: 07/08/2020 - Protocolo: 20/471.968-2
- Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

7 cm - 10 1385254 - 1



CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não convertíveis em ações, da espécie quitagranfia, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a instrução CVM 476 (ICVM476) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;
3. Reconstituição do Conselho Fiscal da Companhia.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

5 cm - 10 1385273 - 1



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não convertíveis em ações, da espécie quitagranfia, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a instrução CVM 476 (ICVM476) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;
3. Reconstituição do Conselho Fiscal da Companhia.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

5 cm - 10 1385273 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000589/2020-08-PA, 16/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Vanderson Bernardino dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 384.928.816-15. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: (R\$ 16.595,85. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000587/2020-25-PA, 11/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Flavio Henrique Lourenço, inscrito no CPF sob o nº 051.690.746-89. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 14.640,06. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000588/2020-95 - PA, 08/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Helio Nonato de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 309.912.426-53. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 13.520,11. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000590/2020-41-PA, 12/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Izabela Drummond Rossi, inscrito no CPF sob o nº 060.589.446-94. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 14.553,12. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000593/2020-57-PA, 16/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Lucélia Salgado Cotta Souza, inscrito no CPF sob o nº 035.094.888-01. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 13.981,12. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000595/2020-03-PA, 07/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Luciano Alexandre, inscrito no CPF sob o nº 034.524.796-50. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado:

R\$ 16.742,66. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000594/2020-30-PA, 19/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Marcelo Marques de San'Ann, inscrito no CPF sob o nº 045.717.826-40. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 13.507,60. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000592/2020-84-PA, 10/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 04/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Paulo Henrique Silveiro Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 026.735.596-39. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 14.660,49. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000591/2020-14-PA, 37/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 05/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Lourdes Aparecida dos Santos Souza Alves, inscrita no CPF sob o nº 003.668.666-21. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 15.464,75. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000572/2020-42-PA, 43/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 05/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Amanda Cristina Guimarães de Almeida Pires do Couto, inscrita no CPF sob o nº 016.619.126-48. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 11.610,20. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000584/2020-09-PA, 41/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 05/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Eliene Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 063.120.416-46. Objeto: alteração da cláusula TERCEIRA (do valor do contrato após procedimento de retificação). Valor Atualizado: R\$ 16.272,20. Dotação Orçamentária: 2281.12.333.89.4213.0001.339034.03.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339034.04.0.10.1-2281.12.333.89.4213.0001.339046.01.0.10.7- 2281.12.333.89.4213.0001.339049.01.0.10.7). Fundamento Legal: §8º artigo 65 da Lei 8.666/93. Foro: Belo Horizonte - MG. Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE 1º TERMO APOSTILAMENTO
Processo nº 2280.01.0000579/2020-47-PA, 38/2019. ESPECIE: PSS EDITAL Nº 05/2019. Contratante: Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG. Contratado: Débora Cristina Nunes Gonçalves, inscrita no CPF

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, hora e local: 07/08/2020, 10 horas, na sede social - Av. do Contorno, 6.594, 10º andar, em Belo Horizonte
Mesa: Presidente - Carlos Henrique Cordeiro Finholdt / Secretário - Helder Pereira Sena

Síntese dos fatos ocorridos: 1 - a Assembleia indicou a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para presidir a Reunião; 2 - Os acionistas deliberaram: 1 - (i) alterar o capít. do art. 7º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Art. 7º As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo certo, no que consiste a elas, que asseguram: a) a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, nos casos em que ocorra tal reembolso; b) o recebimento de dividendos mínimo, por ação preferencial, em igualdade de condições ao atribuído a cada ação ordinária; c) prioridade no recebimento dos dividendos, correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do Patrimônio Líquido da ação, conforme no art. 17 da Lei das Sociedades por Ações.", e, (ii) alterar a alínea "b" do art. 25 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Art. 25 Compete à Diretoria Executiva, obedecendo as restrições da legislação vigente, praticar todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Companhia, obedecendo a estratégia de longo prazo e plano de negócios, especificamente: (...) o) fazer elaborar as demonstrações financeiras, assim como o relatório da administração e o plano para distribuição dos lucros, se houver, e submetê-los para apreciação do Conselho de Administração"; 2 - territorializar a deliberação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE realizada em 30 de abril de 2020, a fim de ajustar a destinação do resultado da Companhia; 3 - autorizar a abertura, as publicações legais e a respectiva contratação referentes ao Processo Administrativo nº AMP-0001/20, cujo objeto é a contratação de serviços de fiscalização de obras de expansão e operação de Rede de Distribuição de Gás Natural a serem executadas em todo o Estado de Minas Gerais, e, 4 - autorizar a abertura, publicações legais e respectiva contratação referentes ao Processo Administrativo nº FMP-0002/20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio à captação, elaboração de projeto executivo de redes internas de edificações novas, projeto executivo e projeto fotográfico de adaptação de redes internas de edificações existentes, construção, montagem, adequação, reforma de redes internas existentes, adequação de ambientes de edificações existentes, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de ramal de rua e de atendimento, construção, montagem, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de redes internas de edificações novas e adaptações de redes internas de edificações existentes, elaboração de projeto executivo de estruturas de lançamento de redes internas de edificações existentes, recenseamento e conversão de equipamentos a gás e assistência técnica pós venda para atendimento aos novos clientes Residenciais e de Pequeno Comércio na Região Metropolitana de Belo Horizonte; III - Presenças: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pelo Município de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 7956157 Data: 10/08/2020 - Protocolo: 20/476.712-1
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

PEDIDOS DE COMPRA

Pedido de Compra nº 450641301 Partes: Gasmig x Gascal Industria e Comercio LTDA Fundamento: Pregão GPR-0021/20. Objeto: Aquisição de medidores de volume de gás. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias. Valor: R\$ 86.270,91. Assinatura: 07/08/20.

Angela Maria Valentim Campos
Gerente de Contratos e Licitações

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Emissão de Debêntures Simples de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não conversíveis em ações, da espécie quíprográvia, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 (TCVM476) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
 2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;
 3. Reconposição do Conselho Fiscal da Companhia.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº 199/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Itacarambi. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Nivea Maria de Oliveira, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.000739/2019-46.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 224/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Pequiari. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Rafael Sallas de Almeida, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.000704/2019-21.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 399/2020
Partes: SEDESE e Prefeitura de Ninheira. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Gilmar Mendes Ferraz, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.000676/2019-88.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 393/2020
Partes: SEDESE e Prefeitura de São Francisco de Paula. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Meriton Balduno Alves, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.000597/2019-04.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 191/2019
Partes: SEDESE e Prefeitura de Salto. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e José Antônio Prates, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.0000835/2019-73.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 395/2020
Partes: SEDESE e Prefeitura de Pedra Azul. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 10 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 23.608,04. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: José Francisco Filho, pelo Doador e Silvana Maria Araújo Mendes, pelo Donatário. Processo SEI 1490.01.0006180/2019-94.

Esly Winder Ribas Rocha
Superintendente Regional da Fazenda de Uberlândia - 10/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Objeto: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 141/20. Partes: SEINFRA e o Município de Montes Claros. Objeto: transferência gratuita de 21 mata burros. Assinatura: 11/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Objeto: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 132/20. Partes: SEINFRA e o Município de Campina Verde. Objeto: transferência gratuita de 07 mata burros. Assinatura: 11/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Objeto: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 134/20. Partes: SEINFRA e o Município de Jaconia. Objeto: transferência gratuita de 07 mata burros. Assinatura: 11/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Objeto: Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 138/20. Partes: SEINFRA e o Município de Piritópolis. Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros. Assinatura: 11/08/2020.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL Nº: TP017/2020. PROCESSO Nº: 2511-2301-2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o julgamento das propostas de preços apresentadas à TOMADA DE PREÇOS objeto do Edital em epígrafe, desclassificando a proposta de preço nº 05, na modalidade de licitação, por descumprir a Cláusula 9.10.3 do Edital, passando a classificação final das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.; 2º lugar: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda.; 3º lugar: NUCLEO Engenharia Consultoria S.A.; 4º lugar: PLANEX S/A - Consultoria de Planejamento e Execução; e 5º lugar: DIFERA Engenharia e Consultoria Ltda.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL Nº: TP016/2020. PROCESSO Nº: 2512-2301-2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas a licitação em epígrafe, o julgamento da classificação com a seguinte classificação: 1º lugar: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.; 2º lugar: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda.; 3º lugar: STRATA Engenharia Ltda.; 4º lugar: NUCLEO Engenharia Consultoria S.A.; 5º lugar: PLANEX S/A - Consultoria de Planejamento e Execução; e 6º lugar: SYSTRÁ Engenharia e Consultoria Ltda. e 7º lugar: DIFERA Engenharia e Consultoria Ltda.

ABERTURA DE VISTA - EDITAL 028/2020. PROCESSO Nº: 42301-2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, torna público que fica aberta a vista, no Núcleo de Licitações do DER/MG, o recurso interposto por PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de cinco (05) dias úteis, as empresas participantes da Tomada de Preços, objeto do Edital em epígrafe. A documentação estará a disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratadas: AGUIMAR ANDRADE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - EPP. CNPJ: 6621957/0001-11, valor R\$ 882,80 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME. CNPJ: 18285097/0001-91, valor R\$ 19.714,06 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e seis centavos); DISTRIBUIOR COMERCIO EIRELI - EPP. CNPJ: 24291891/0001-40 valor R\$ 10.245,60 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ: 20.161.464/0001-97, valor R\$ 839,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais); HIGIAPAPER DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 07713772/0001-10, valor R\$ 800,40 (oitocentos reais e quarenta centavos); INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA. CNPJ: 4.654.861/0001-44, valor R\$ 3.945,60 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP R\$ 3.261,00, MAQUETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.152.404/0001-66 valor R\$ 25,00, QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 05.956.200/0001-36, valor R\$ 53.429,60, REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 29.332.265/0001-79. Fundamento: Ata de Registro de Preços nº 122/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 47/2020 - SEPLAG. Objeto: COMPRA CENTRAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL. Dotações orçamentárias: 2301.04.122.705.2500.339030.0 fonte (10.1.) e 2301.04.122.705.2500.449052.0 fonte (47.1). Vigência: 12 meses, contados da publicação da Ata Registro de Preços Processo nº 2300.01.0025965/2020-97.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 124/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2020. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, a Unidade Prisional Presídio de Três Marias, em lote único. Homologação processo licitatório, o qual declarou habilitada a empresa MINERAL REPLICCOES E LANCHEIS LTDA. CNPJ nº 15.845.263/0001-45. Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 11 de julho de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CP/SE/JUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEVP nº 49/2017, vem intimar a empresa FAKTUR VIAGENS, CNPJ: 07.594.829/0001-09, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 14.184/2002, nos atos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 105/2017, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 033/2020, tendo em vista o Termo de Compromisso celebrado entre o Estado e a citada empresa destinado a profissionalização dos detentos reclusos na Unidade Prisional Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto.

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas na CLAUSULA QUINTA, alíneas "a", "b" e "c", do mencionado TERMO, passíveis de punição com a inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, previstos no §2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Eventual Defesa Administrativa ou solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto nº 4668 de 15/12/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclearea-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br>, após acessar a aba GESTAO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI/MG, depois em PESQUISA PUBLICA e busque pelo número 1450.01.0040203/2018-23. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente por meio de e-mail: cp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0040203/2018-23.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § 8º inciso I, do Decreto 47.802 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental de(s) processo(s) abaixo identificado(s):

- *NSG Indústria e Comércio de Cal Ltda - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Arcos/MG - PA/Nº 13010000660/20
- *PLP Participações e Investimentos Ltda - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Tapira/MG - PA/Nº 13010000678/20
- *Prefeitura Municipal de Pains - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Pains/MG - PA/Nº 13010000706/20
- (a) Bruno Bibiano de Castro Carvalho Supervisor Regional - URFBio Centro Oeste

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 160/2019-II, Planejamento nº 50/2019. Processo SEI nº 1500.01.0003094/2019-31. Partes: SEPLAG e Lenovo Comercial e Distribuição Limitada. Objeto: troca de marca/modelo do Lote 6 - Notebook Linux e Lote 7 - Notebook Windows, de THINKPAD E490 para THINKPAD E14. Vigência: a partir de sua publicação até 19/08/2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Augusto Rosa Filho e Fábio de Souza Lima, pela Lenovo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.
Partes: SEPLAG e ANGELICA DA SILVA COSTA. Objeto: Prestação de serviços para atendimento de necessidade emergencial, transitoria e de excepcional interesse público, em função dos impactos do rompimento da Barragem II da Mina de Corrego do Feijão, em Brumadinho. Dotação Orçamentária nº1501.04.122.069.4450.3190-1.95.1 e 1501.04.122.069.4450.3390-1.95.7. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 171/2019-V, Planejamento nº 38/2019, Processo SEI nº 1500.01.0007517/2019-17. Partes: SEPLAG e Bioboss Produtos Hospitalares S.A. Objeto: redução de preço do Lote 326 - Somatropina. Valor da redução: de R\$1076,6300 para R\$ 888,1400. Vigência: a partir da publicação até 13.08.2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Leonardo Augusto Machado Campos, pela Bioboss.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 283/2019, Planejamento nº 281/2019 - Processo SEI nº 1500.01.0036905/2019-98. Partes: SEPLAG e Bioboss Produtos Hospitalares S.A. Objeto: redução de preço do Lote 43 - Propofenol. Vigência: a partir de sua publicação até 06.12.2020. Valor de redução: de R\$0,6400 para R\$0,5337. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Leonardo Augusto Machado Campos, pela Bioboss.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 171/2019-V, Planejamento nº 38/2019, Processo SEI nº 1500.01.0007517/2019-17. Partes: SEPLAG e Bioboss Produtos Hospitalares S.A. Objeto: redução de preço do Lote 326 - Somatropina. Valor da redução: de R\$1076,6300 para R\$ 888,1400. Vigência: a partir da publicação até 13.08.2020. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Leonardo Augusto Machado Campos, pela Bioboss.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - SEPLAG/FJP Nº 001/2020. DE 18 DE ABRIL DE 2020. Concurso Público para Provisão de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Fundação CEPETIMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições conferidas pelo Edital Seplag/FJP nº 001/2020, apresenta o Resultado dos Recursos Interpostos. Contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição do Concurso Público por parte dos candidatos. A divulgação do ÍNTEIRO TEOR do referido resultado foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEPETIMINAS concurso.funcaocepetiminas.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, também na data de hoje, conforme disposição contida no item 14.5 do Edital.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto: Renovação, por 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2020, do Contrato de Prestação de Serviços FJP/089/18, correajustado valor do contrato pelo índice IPCA, na ordem de 2,13% (doisvirgula trezpor cento) e alteração da Cláusula Décima Terceira. Valor R\$ 21.419,38 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais, e trinta e oito centavos). Ref.: Insc. II, do art. 57 Lei Federal nº 8.666/93. Resolução da SEPLAG nº 8898/13 e/01/PJ-135/2020. D.O: 2061.04.12107842040001 3.3.90.39.21.10.1.0.2061.04.121078.4204.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4205.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4205.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4206.0001 3.3.90.39.21.10.1.0.2061.04.121078.4206.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4207.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4207.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4208.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4208.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4209.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4209.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4210.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4210.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4211.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4211.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4212.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4212.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4213.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4213.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4214.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4214.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4215.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4215.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4216.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4216.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4217.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4217.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4218.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4218.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4219.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4219.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4220.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4220.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4221.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4221.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4222.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4222.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4223.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4223.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4224.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4224.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4225.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4225.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4226.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4226.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4227.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4227.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4228.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4228.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4229.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4229.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4230.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4230.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4231.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4231.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4232.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4232.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4233.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4233.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4234.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4234.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4235.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4235.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4236.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4236.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4237.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4237.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4238.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4238.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4239.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4239.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4240.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4240.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4241.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4241.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4242.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4242.0001 3.3.90.39.21.60.1.0.2061.04.121078.4243.0001 3.3.90.39.21.60.1.

ATO DO DIRETOR
Processo Administrativo Punitivo. Rescisão Contratual. Aplicação das Penalidades de Multa e Suspensão Temporária.

O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO:

a) o descumprimento, pela empresa AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., de condições essenciais do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos n.º 19.0896, cujo objeto é a execução dos Serviços e Cadastro Documental, Topografia, Avaliações e Negociações de Bens Imóveis nos Processos de Aquisição de Áreas ou de Implantação de Faixas de Serviço, Avaliação de Bens e Imóveis para fins de Locação ou de Renovação de Aluguel, Avaliação de Ativos em Sistemas de Abastecimento de Água ou em Sistemas de Esgotamento Sanitário e Assessoria Pericial em Demandas Judiciais relacionadas à Regularização no âmbito de atuação da Superintendência Operacional SPO/SP/DA/2018 – DSL, SPMV – UBA – Lote 07;

b) o teor dos artigos 255, incisos II e III, e seu § 3.º, 258 e 259, inciso III, alíneas "a" e "b", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG;

c) as disposições contidas nas Cláusulas Terceira, Oitava, Décima Segunda e Vigésima sétima, alínea "e", todas do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 19.0896;

d) as conclusões do Parecer Técnico nº 01/2020, de 24/04/2020, originário da Unidade de Serviço de Expansão Sul – USES e do Parecer Técnico USIE-SNA 001/2020, datado de 24/06/2020, da Comissão Processante.

RESOLVE:

1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 19.0896, celebrado com a empresa AMA Consultoria e Empreendimentos Ltda., em 15/04/2019;

2. aplicar à empresa AMA Consultoria e Empreendimentos Ltda., as penalidades de:

a) multa no valor de R\$16.861,53 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos);

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato;

3. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.

Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos – DTE

46 cm -12 1386420 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACAO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, as 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 (CVM476) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;

3. Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

5 cm -10 1385275 - 1

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

2º TERMO ADITIVO

Partes: GASMIG e Claro S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses e consequente recomposição de valor para cobrir as despesas do novo período contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas. Valor: R\$ 28.594,06. Vigência: 17/08/2021 Assinatura: 11/08/2020.

Angela Maria Valentini Campos
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -12 1386371 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DOS ATLETAS E TÉCNICOS SELECIONADOS NO PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO - EDITAL 02/2019

TÉCNICO II				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSELLI	CICLISMO (BMX)	FLORESTAL	APROVADO
02	SERGIO ONHA MARQUES	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
03	RODRIGO ISIDORO BACHUR	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	JUNIOR ANTONIO LOPES	ATLETISMO	JABARAIBA	APROVADO

TÉCNICO I				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	BRUNO NEVES BELING	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
02	LUCAS CORREA REIS	JUDO	VARGINHA	APROVADO
03	ROSANE CAETANO GONÇALVES DE MORAES	BADMINTON	JUIZ DE FORA	APROVADO
04	WESLEY SILVA ROSA	TENIS DE MESA	VARGINHA	APROVADO

OLIMPICO				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	MIGUEL LETTE VALENTE	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
02	RENATO REZENDE	CICLISMO (BMX)	POÇOS DE CALDAS	APROVADO
03	JAQUELINE MOURAO	SKI CROSS COUNTRY	BELO HORIZONTE	APROVADO

INTERNACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	GABRIELA CORDEIRO RODRIGUES	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	APROVADO
02	WILLIAM DE GÓUEVA NORTON JUNIOR	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
03	MARIA CLARA FIGUEIREDO DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	CAMILA LINS DE MELLO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
05	RAFAEL HENRIQUE CAMPOS PEREIRA	ATLETISMO	CONTAGEM	APROVADO

NACIONAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	JENNIFER LOPES DOS SANTOS	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	APROVADO
02	LUARA KETHELIN REIS SILVA REZENDE	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	CONTAGEM	APROVADO
03	GABRIEL DE ARAÚJO FANTONI	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	FERNANDO MÜHLBERG SCHEFFER	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
05	BEATRIZ COMINI ROMERO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
06	JULIA VICTORIA VAZ GONÇALVES	ATLETISMO	CONTAGEM	APROVADO
07	ANA LAURA OLIVEIRA DE MORAES	CICLISMO (ESTRADA)	CARLOS CHAGAS	APROVADO
08	BRENDA PEREIRA	TIRO ESPORTIVO	MANHUAÇU	REPROVADO
09	CLAUDER GOMES DE ANDRADE	TAEKWONDO	BETIM	APROVADO
10	STYVENT INACIO KNUPP SANGLARD	CICLISMO (BMX)	MANHUMIRIM	APROVADO
11	LUCAS HENRIQUE ALVES	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	APROVADO
12	RYAN CAIQUE PACHICO DA SILVA	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	APROVADO
13	CLARA PENIDO	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
14	CLARA VIEGAS REZENDE	ESCALADA ESPORTIVA	BELO HORIZONTE	APROVADO
15	MARIA LUIZA SENA DE PAULA SILVA	VOLEI DE PRAIA	CONTAGEM	APROVADO
16	BRUNA EDUARDA SILVA ROCHA	TAEKWONDO	RIBEIRA DAS NEVES	APROVADO
17	JULIA FIGUEIREDO BELLINI	TIRO COM ARCO	BELO HORIZONTE	APROVADO

ESTADUAL				
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	PEDRO MARTINS RODRIGUES	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
02	ARTUR BECKER XAVIER DE SOUSA E SILVA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
03	NICHIELLY BRANDAO LYSY	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	LUI GABRIEL NOGUEIRA MASCULINO PINTO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
05	GIANLUCKA GUARNIERI ADAMI	CICLISMO (BMX)	PATOS DE MINAS	APROVADO
06	ESTHER LAINA CERQUEIRA	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	APROVADO
07	LAURA DIAS SANCHES NASTRINI	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE	REPROVADO
08	GUYLHERME PARADELLAS QUEIROZ CARNEIRO	CICLISMO (BMX)	MURIAE	APROVADO
09	BEATRIZ FERREIRA MARCIANO	ATLETISMO	BELO HORIZONTE	APROVADO
10	PEDRO HENRIQUE CARVALHO RAMOS	TENIS DE MESA	BELO HORIZONTE	APROVADO
11	THAINA ALISSA ASSIS DE PAULA	KARATE	UBA	REPROVADO
12	JOAO BRAGA VENTURATO PIMENTA	TENIS DE MESA	VARGINHA	APROVADO
13	JORDANIA RODRIGUES PIMENTA DA SILVA	ATLETISMO	LAGOA DA PRATA	APROVADO
14	GABRIEL ANTONIO DE SOUSA TOBIAS COSTA	ATLETISMO	JAPARAIBA	APROVADO
15	MARIA CLARA DE FREITAS MACHADO	BADMINTON	JOSÉ RAYDAN	APROVADO
16	KAMILLE CRISTINA DA SILVA	BADMINTON	SANTOS DUMONT	APROVADO
17	PAULO MARQUES CARVALHO AGUIAR	BADMINTON	JOSÉ RAYDAN	APROVADO
18	LAURA MORAIS AMARAL	GINÁSTICA RÍTMICA	BELO HORIZONTE	APROVADO
19	FERNANDA REBARTINI REIS	TENIS DE MESA	VARGINHA	APROVADO
20	ARTHUR VINICIUS SALES RIBEIRO	JUDO	CONTAGEM	APROVADO

Conforme item 7.5. No caso de desclassificação do atleta ou técnico, a SEDESE poderá convocar o melhor posicionado dentre aqueles que não foram selecionados, na ordem de classificação da categoria de bolsa correspondente

TÉCNICO II			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	HENRIQUE VALADARES QUINTINO DOS SANTOS	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE

NACIONAL			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	THIAGO CORRÊA DO CARMO	TIRO ESPORTIVO	UBERLÂNDIA
02	MÔNICA ALINE DOS REIS	TIRO COM ARCO	BELO HORIZONTE

ESTADUAL			
BOLSAS	NOME	MODALIDADE	MUNICÍPIO
01	CLARA PENIDO	TENIS DE CAMPO	BELO HORIZONTE
02	HANNA GOMES DE AGUIAR	KARATE	CONSELHEIRO LAFAIETE

A documentação descrita no item 6.1.3.2.1 e 6.1.3.2.2 deste Edital deverá ser enviada por meio de Upload no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da SEDESE, que será encaminhada ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

48 cm -12 1386567 - 1

ATO DE SUSPENSÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA

DO CONTRATO Nº 9054176/2016

SUSPENDE parcial e temporariamente a execução do Contrato nº 9054176/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese Localiza Rent a Car S/A, conforme motivações expostas na Nota Jurídica nº 221/2020 e Nota Técnica nº 16/SEDESE/ DLA/2020. Processo SEI nº 1480.01.0000148/2018-63. Considerando a suspensão inicial do contrato, por 120 dias, iniciada em 14/04/2020, resolve suspender o contrato parcial e temporariamente por mais 90 (noventa) dias a contar de 13/08/2020. Serão mantidos em uso 1 (um) veículo de representação e 06 (seis) veículos de serviço.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

ELIZABETH JUCA E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -12 1386117 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2020

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Pastoral Nacional do Povo da Rua, do município de Belo Horizonte, MG. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 29 dias a contar de 12/08/2020. Processo SEI nº 1480.01.0000977/2020-66.

2 cm -12 1386455 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 187/2019

Partes: SEDESE e Prefeitura de Itaverava. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinatura: José Francisco Filho, pelo Doador e José Flaviano Pinto, pelo Donatário. Processo SEI nº 1490.01.0000871/2019-71.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 396/2020

Partes: SEDESE e Prefeitura de São José da Safira. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinatura: José Francisco Filho, pelo Doador e Antônio Lacerda Filho, pelo Donatário. Processo SEI nº 1490.01.0005968/2019-95.

3 cm -12 1386430 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

DO CONVÊNIO Nº 1671.001140/2019

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Campos Altos, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 199 dias. Assinatura: 11/08/2020. Processo SEI nº 1480.01.0005614/2019-15.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

DO CONVÊNIO Nº 1671.000819/2018

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Guapá, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 365 dias. Assinatura: 11/08/2020. Processo SEI nº 1480.01.0003414/2019-51.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

DO CONVÊNIO Nº 1671.001566/2019

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Monte Azul, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 204 dias. Assinatura: 11/08/2020. Processo SEI nº 1480.01.0006098/2019-42.

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

DO CONVÊNIO Nº 1671.001753/2017

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Jaíba, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 183 dias. Assinatura: 11/08/2020. Processo SEI nº 1480.01.0000310/2020-48.

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

DO CONVÊNIO Nº 1671.001624/2017

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício do Convênio por mais 164 dias. Assinatura: 11/08/2020. Processo SEI nº 1480.01.0006840/2019-87.

8 cm -12 1386429 - 1

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociais termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014, art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, 01/2020, torna público e justifica a dispensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC Caritas Brasileira, CNPJ: 33.654.419/0008-92, por período de 180 dias no valor de R\$ 99.998,90 para realização de serviço especializado de apoio e atendimento às comunidades e povos tradicionais que vivem em situação de pobreza no Estado de Minas Gerais por meio de mobilização social e entrega de cestas básicas, parte do Projeto Arte Salva. A dispensa de chamamento publicando-se justificativa devido a pandemia de coronavírus, teve como consequência o aumento do desemprego e a queda da produção rural familiar, fator que agravou a vulnerabilidade econômica dos povos e comunidades tradicionais. A proibição de espetáculos afetou sobremaneira os circenses, por exemplo, e a ausência de turistas afetam comunidades que têm como renda o artesanato ou a venda de produtos extrativistas. Além disso, nessas populações verifica-se um alto índice de doenças crônicas, tais como a anemia, hipertensão arterial, desnutrição, diabetes, o que as categoriza risco ante a pandemia do COVID-19. Nesse sentido, a distribuição de cestas alimentares para garantir o direito à segurança alimentar enquadra-se nessa situação de emergência ou calamidade pública de caráter excepcional. Processo SEI nº 1480.01.0009560/2020-73.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.000978/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura de Belo Horizonte, MG. Objeto: Realizar serviço especializado de apoio e atendimento às comunidades e povos tradicionais que vivem em situação de pobreza no Estado de Minas Gerais por meio de mobilização social e entrega de cestas básicas, parte do Projeto Arte Salva. Valor do Repasse: R\$ 99.998,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.14.422.046.4116.0001.33.50.43.01.0.71.1. Assinatura: 11/08/2020. Vigência: 180 dias. Gestor: Clever Alves Machado - Masp.: 959.732-9 Processo SEI nº 1480.01.0009560/2020-73.

8 cm -12 1386053 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2020
Processo SEI nº 2060.01.0000001/2020-42. Partes: EMG/SEDESE e Fundação João Pinheiro - FJP. Objeto: Cessão da servidora Maria José de Ávila, Cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ASGPD IV/D, MASP 370836-9, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO. Vigência: de 01/01/2020 até 31/12/2020.

2 cm -12 1386499 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 402/2020

Partes: SEDESE e Prefeitura de Lamin. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 8 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 11.804,02. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinatura: José Francisco Filho, pelo Doador e Marcos Antônio de Assis, pelo Donatário. Processo SEI nº 1490.01.0006197/2019-23.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 391/2020

Partes: SEDESE e Prefeitura de Januária. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 24 itens (equipamentos de ginástica ao ar livre) no valor total de R\$ 35.412,06. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinatura: José Francisco Filho, pelo Doador e Marcelo Felix Alves de Araújo, pelo Donatário. Processo SEI nº 1490.01.0006679/2019-07.

3 cm -12 1386547 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF 3º NÍVEL CAXAMBU

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

SEI nº 1190.01.0011608/2020-23

Aderente: Município de Bocaina de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Lucio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 12/08/2020.

AF 3º NÍVEL CAXAMBU

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

SEI nº 1190.01.0010987/2020-08

Aderente: Município de Serranos. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Lucio Teixeira Lopes, Titular da Superintendência Regional da Fazenda Varginha - 12/08/2020.

AF 2º NÍVEL SÃO LOURENÇO

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

SEI nº 1190.01.0012465/2020-66

Aderente: Município de Dom Viçoso. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG toma público que realizará Tomada de Preços nº 004/2020, Processo Licitatório nº 023/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO DISTRITO DE ENCANTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG.** Credenciamento: 28/08/2020, às 08:00. Sessão oficial: 28/08/2020, às 08:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí, 10 de agosto de 2020. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG toma público que realizará Tomada de Preços nº 003/2020, Processo Licitatório nº 022/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO/BARREIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG.** Credenciamento: 27/08/2020, às 08:00. Sessão oficial: 27/08/2020, às 08:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí, 10 de agosto de 2020. Júlio Fagner Costa Guimarães – Presidente da CPL.

Maria Isabel Neves Lápido Lourenço Rodrigues Teixeira, responsável pelo empreendimento denominado **LÁPIDO INDUSTRIAL LTDA.** uso pretendido:

2539-00200 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
2822-40200 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

Localização Avenida Perimetral, 3310, CEP 30.668-277, Distrito Industrial do Jatobá, torna público que protocolizou requerimento de **Renovação da Licença de Operação** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Maria Isabel Neves Lápido Lourenço Rodrigues Teixeira
07/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 254/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2020. Objeto: aquisição de suplemento alimentar para atendimento de demanda judicial. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 24/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24/08/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 249/2020, Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2020. Objeto: registro de preço visando às futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica e demanda judicial. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 196/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2020. Objeto: aquisição de veículo zero quilômetro para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Fonte de Recursos: Convênio 14971000313/2019-SEGOV/PADEM. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 25/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 25/08/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 226/2020, Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de material/mudas ornamentais e implementos para revitalizações de áreas do município. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/08/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 232/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2020. Objeto: aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 40/00006-0. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 26/08/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26/08/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 258/2020, Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020. Objeto: contratação de empresa para elaboração do relatório de ICMS Cultural, exercício de 2022. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 10 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 260/2020, Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2020. Objeto: fornecimento parcelado de alimentação/marmix para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 04/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 06 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - Processo Licitatório nº 238/2020, Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2020. Objeto: aquisição e instalação de controladores de temperatura para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, não havendo proposta válida classificada na sessão realizada em 10/08/2020, o Pregoeiro decidiu por declarar frustrada a presente licitação. Diamantina, 10 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal

QUARTZ MINERAÇÃO LTDA

Quartz Mineração Ltda, por determinação do **Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**, torna público que solicitou, por meio do Processo SLA 2020.02.01.003.0002912, Licença de operação (LO) para a atividade A-05-04-7 Pilha de rejeito/estéril - Minério de Ferro / A-05-01-0 Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco / A-07-01-1 Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, localizado no distrito de Itapanhoacanga, município de Alvorada de Minas/MG. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e, que o RIMA se encontra à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha localizada na avenida da Saudade, 335 - Centro Diamantina. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na SUPRAM Jequitinhonha localizada na avenida da Saudade, 335 - Centro Diamantina dentro do prazo de 45 dias, a partir da data da formalização do processo de licenciamento.



COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG CNPJ: 22.261.473/0001-85 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 ("ICVM476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;
3. Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS- MG. Extrato de Ratificação: Processo: 266/2020 - Dispensa de Licitação: 69/2020. Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a situação de urgência/emergência capaz de caracterizar e justificar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Considerando a necessidade em manter as atividades institucionais a cargo da Administração Pública Municipal e evitar agravamento no estado de saúde do Município. Considerando a disponibilidade de recurso orçamentários e financeiros previsto na LDO e PPA, Ficha: 223/2020, nos termos descritos na solicitação de material/serviço nº 111/2020 em anexo. RATIFICO a execução indireta de serviços por dispensa de licitação emergencial, aquisição de material médico hospitalar, luvas de procedimento para atender as necessidades dos agentes de saúde que trabalham na linha de frente de combate ao Coronavírus - COVID-19 nas barreiras sanitárias e unidades de saúde. de acordo com o art. 24, IV da lei 8.666/93, lei federal 13.979/2020, medida provisória 926 de 20/03/2020 e decretos municipais: 2.532/2020; 2.535/2020; 2.537/2020; 2.541/2020; 2.545/2020; 2.546/2020;; 2.547/2020; 2.548/2020; 2.555/2020 e 2.579/2020 conforme objeto definido na Solicitação de Material/Serviço nº111/2020, constantes dos autos, a ser executado pela empresa: ALEXSANDRO BRAGA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.438/0001-07, indicada como apropriada e suficiente à plena satisfação do objeto. Alfenas 07 de agosto de 2020 (a) Deyv Cabral de Assis. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 033/2020
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete RATIFICA a Dispensa nº 033/2020 (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93) para cumprimento de Decisão Judicial em favor da paciente Maria da Conceição Henriques Moreira, para realização de cirurgia Bariátrica por videolaparoscopia. Processo judicial nº: 5002135-32.2019.8.13.0183, em favor da empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº: 17.209.891/0002-74, com o valor total de R\$23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

Conselheiro Lafaiete, 10/08/2020
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2020
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete RATIFICA a Dispensa nº 032/2020 (art. 24, IV, Lei nº 8.666/93) para cumprimento de Decisão Judicial em favor da paciente Georgiane Conceição do Carmo, para realização de cirurgia Bariátrica por videolaparoscopia. Processo judicial nº: 5008667-22.2019.8.13.0183, em favor da empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº: 17.209.891/0002-74 com o valor total de R\$25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais), 10/08/2020
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 028/2020 - RP Nº022/2020

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que se destina ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a composição de kits de merenda escolar a serem fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no período da pandemia, e/ou preparo de refeições diárias e lanches para eventual retorno às aulas presenciais, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete/MG. Data de Credenciamento/recebimento das propostas/documentação: dia 25/08/2020 às 09h:30min, no Edifício Solar Barão de Suassuí, situado na Rua Barão do Suassuí, 106 - Boa Vista, Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-000. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3769-2533. O edital poderá ser retirado no site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 10/08/2020
Kildare Bittencourt Dutra - Pregoeiro da CPL.

A DUNAX LUBRIFICANTES LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5451916763, a Licença Ambiental LAS - Cadastro, classe 02, para a atividade de produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, localizada na Avenida Juiz Marco Tullio Isaac, nº 4688, Jardim das Alterosas 1ª Seção, Betim/MG.

NOTIFICAÇÃO AO CONFRONTANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 213, parágrafo 3º e seguintes, da Lei 6.015/73, (Lei dos Registros Públicos), e inciso I, alínea b, incluída pela Lei nº 10.931 de 2004, NOTIFICO ao senhor Antônio Eugênio Neto, tendo em vista que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. O Notificado deverá manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, neste Serviço Registral de Imóveis, à Rua Dona Dodoca, nº 71 - Centro - Bonfim, Minas Gerais, CEP: 35480-000 sobre a retificação de área promovida pelo Aliação Braga Júnior, CPF: 379.054.066-87; proprietários do imóvel constante registrado sob matrícula 3.641 desta serventia, denominado "Rua das Flores, de lote nº. 06, da quadra 06 - Bairro São Conrado", localizado em Piedade dos Gerais, MG, sendo a área retificada de um lote de terreno urbano, constante de 538,49 m² (quinhentos e trinta e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados) de terras, para 764,60 m² (setecentos e sessenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) de terras, tendo em vista, na qualidade de confrontante, do imóvel ora retificado, a ausência de sua assinatura na respectiva planta do imóvel. Findo o prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência do citado, com o que será averbada a retificação de área requerida.

Bonfim, 23 de julho de 2020.
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfim, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº. 080/2020, Artigo 25, inciso III, que tem por objeto a Contratação de shows artísticos da Cantora Sílvia Gomes e Banda para atender a demanda de eventos do Município de Ouro Preto, na Sede e Distritos, visando atender a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, no valor global de R\$ 12.000,00 tendo como favorecido Companhia Alma Dell'Art - CNPJ 04.712.715/0001-28. Superintendência de Compras e Licitações.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS- MG. Extrato de Ratificação: Processo: 265/2020 - Dispensa de Licitação: 68/2020. Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a situação de urgência/emergência capaz de caracterizar e justificar o procedimento de dispensa de licitação, nos termos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Considerando a necessidade em manter as atividades institucionais a cargo da Administração Pública Municipal e evitar agravamento no estado de saúde do Município. Considerando a disponibilidade de recurso orçamentários e financeiros previsto na LDO e PPA, Ficha: 223/2020, nos termos descritos na solicitação de material/serviço nº 110/2020 em anexo. RATIFICO a execução indireta de serviços por dispensa de licitação emergencial, aquisição de kit para teste do COVID-19, em caráter de urgência e emergência para serem utilizados na testagem dos Profissionais de Saúde que trabalham na linha de frente no combate a Pandemia do Coronavírus - COVID-19, através do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, de acordo com o Decreto 1.037/2013, e suas alterações, decretos 1.603/2016., na lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, Portaria 20/2020, emitida pela ANVISA, Medida Provisória nº 926 de 20/03/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos Municipais 2.532/2020 e 2.535/2020. 2537/2020, 2541/2020, 2545/2020, 2546/2020, 2548/2020, 2555/2020 e 2579/2020, conforme objeto definido na Solicitação de Material/Serviço nº110/2020, constantes dos autos, a ser executado pela empresa: ALEXSANDRO BRAGA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.534.438/0001-07, indicada como apropriada e suficiente à plena satisfação do objeto. Alfenas 07 de agosto de 2020 (a) Deyv Cabral de Assis. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019, Ref. ao Pregão nº 50/2018, Processo nº 196/2018. Contratante: Município de Alfenas-MG. Contratado: ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.735.217/0010-51. Do Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência a partir de 25/07/2020 até 24/07/2021. Alfenas 05/08/2020. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2019, Ref. ao Pregão nº 49/2018, Processo nº 195/2018. Contratante: Município de Alfenas-MG. Contratado: ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.735.217/0010-51. Do Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência a partir de 28/07/2020 até 27/07/2021. Alfenas 05/08/2020. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2019, Ref. ao Pregão nº 52/2018, Processo nº 198/2018. Contratante: Município de Alfenas-MG. Contratado: ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.735.217/0010-51. Do Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência a partir de 25/07/2020 até 24/07/2021. Alfenas 05/08/2020. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2019, Ref. ao Pregão nº 51/2018, Processo nº 197/2018. Contratante: Município de Alfenas-MG. Contratado: ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.735.217/0010-51. Do Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência a partir de 26/07/2020 até 25/07/2021. Alfenas 05/08/2020. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS, ABERTURA do Processo Licitatório Nº 0120/2020, Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 002/2020, presencial, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para executar a construção do Centro de Convivência dos idosos, localizado na Rua São Vicente de Paula, s/nº - Bairro Lagoa, neste Município. Protocolo dos envelopes de Proposta de Preços: até 8h30min do dia 02/09/2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal. Abertura dos envelopes de Proposta de Preço: 02/09/2020, às 9hs, no mesmo local. O Edital na íntegra estará disponível no site do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br - Licitação - RDC 2/2020. Décio Geraldo dos Santos - Prefeito Municipal. Barão de Cocais, 10 de agosto de 2020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7982984 em 27/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 3130005810 e protocolo 205137270 - 25/08/2020. Autenticação: C26278CE2C9E31541EB5D6C89F74D8A6069E92E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/513.727-0 e o código de segurança P8Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAUNA - MG. Oficial Titular João Ary Gomes. Substituta: Elnise Regina Moraes Gomes. Edital de Intimação. O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Itaúna/MG, com base no parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, vem intimar NOARA BORGES MACALHAES CARVALHO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG-16.749.736 PC/M G, inscrita no CPF sob o nº 100.981.666-70, residente e domiciliada na Av. Miguel Augusto Gonçalves, nº 3.721, Santanense, Itaúna-MG, CEP: 35681-147, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, o encargo no valor de R\$48.347,49 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), acrescido de atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança, e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, decorrente do referente ao Primeiro Aditivo nº 14.602-2 do Contrato Particular de Empréstimo de nº 11.798-3 com garantia em Alienação Fiduciária, datado de 24/02/2017, registrados sob os nºs R.3 e AV.4, nas Matrículas 53.245 e 53.254, neste Cartório, referente aos imóveis situados na Rua Raimundo de Almeida, nº 394, Nova Vila Mozart, Itaúna-MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAUNA E REGIÃO LTDA-SICOOB CENTRO OESTE. Local para pagamento: Av. Getúlio Vargas, 349, Centro, Itaúna. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2020. A Oficial Substituta de Registro, Máisa Conceição Gomes Gontijo.

MARIA DE LOURDES GUSMAN PEREIRA, Oficial do Registro Imobiliário da Comarca de Sabará, situado na Rua Mestra Rítmica nº 48, Centro, Sabará, FAZ SABER que a VALE S/A, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 25.028 deste Re-gist. Imobiliário, de sua titularidade, localizado no lugar denominado FAZENDA DAS MACHADAS, em Ravena, neste município, pro-cessado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públi-cos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, fica o seu titular, considerado como PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do ar-tigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resul-ta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retifi-cação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFI-CADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamen-te; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser pro-vadas no futuro não impedir-nos-ão de proceder a retificação nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando res-guardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Sabará, 23 de julho de 2020. A Oficial;

RECOLHIMENTO MATERIAL ARMAZENADO - MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. Aos representantes das empresas CONSTRUTORA DINAMO LTDA, CNPJ 05.985.749/0001-59, ROCHA MINERAÇÃO E COMERCIO SIA, CNPJ 05.406.173/0001-67, TREVOSERVIS LTDA, CNPJ 05.296.914/0001-65, SA RADIO GUARANI, CNPJ 17.247.891/0001-88, SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA, CNPJ 17.247.925/0001-34, LHSR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.267.998/0001-34, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DOS DIÁRIOS E EMISSORAS ASSOCIADOS DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ 17.415.654/0001-89, MINASUCAR SA, CNPJ 16.873.000/0001-08, PRESTAR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.277.506/0001-54, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 17.434.754/0001-82 e RGB ADMINISTRADORA HOTELIÉRIA LTDA, CNPJ 14.140.315/0001-49. A MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA comunica, na oportunidade, que o representante das pessoas jurídicas acima qualificadas, já devidamente notificadas acerca da rescisão contratual, devem, no prazo de 30 dias da presente publicação, comparecer à sede da empresa anunciante, situada à Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 14.915, bairro Engenho Nogueira, para retirar o material armazenado nos galpões da Contratada. Caso o prazo supra não seja observado, o material pertencente às Contratantes será enviado à sede das respectivas pessoas jurídicas e, na hipótese de não serem encontradas, a MEMOVIP dará a destinação que melhor entender aos arquivos.

O Sr. José Paulino Pires Junior, responsável pelo empreendimento denominado POSTO ALCATEIA LTDA, onde realiza revenda de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, localizado na Rua Henrique Diniz, nº. 620, bairro Nova Cachoeirinha, BH, MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Implantação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 063/2020 Pregão Presencial SRP nº 034/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de escória de alto forno britada. Data da sessão: 27 de Agosto de 2020 as 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.martinhocampos.mg.gov.br. Maiores informações: (37) 3524-1273. Nilson - Pregoeiro.

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. A SAE, através de sua Diretoria e do Pregoeiro, situado na Rua 33, nº 474, Setor Sul, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, CEP - 38300-030, torna público que se acha aberto o presente Pregão Presencial, sob o nº 018/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nºs 5.653/05 e nº 5.908/06. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Departamento Responsável: Operação. Recursos orçamentários: 17.512.0014.1.049.4.4.90.52.00 e 17.512.0014.1.050.4.4.90.52.00. Credenciamento: dia 25/08/2020 às 09h00. Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta devidamente assinados e lacrados: até o encerramento do Credenciamento. Abertura dos envelopes: imediatamente após o encerramento do Credenciamento e protocolo dos envelopes recebidos. O Edital na íntegra e as informações complementares ao Pregão encontram-se à disposição dos interessados no site www.sae.com.br, ou na sala onde se encontra o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na Rua 33 nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba-MG, CEP 38300-030. Fones: (34)3268-0401 / (34)3268-0404. Ituiutaba-MG, 31 de julho de 2020. João Alberto Franco Martins. Pregoeiro da SAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 231/2020, Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2020. Objeto: Aquisição de bens mobiliários para atender a demanda do Setor de Trânsito e Transportes e Diretoria Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão. Homologo o presente processo a favor da empresa: MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA com valor global de R\$ 9.508,00. Diamantina, 07 de Agosto de 2020. Juscelino Brasiliano Roque - Prefeito Municipal. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de marmiteix para atender as demandas do Município, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 11 de agosto de 2020. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal.

GASMIG Grupo Cemig. COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG. CNPJ: 22.261.473/0001-85. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO. Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não conversíveis em ações, da espécie quiro-gráfica, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 ("ICVM476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; 2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares; 3. Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia. Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020. Reynaldo Passanezi Filho Presidente do Conselho de Administração

Ana Lúcia da Silva Ferreira, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponte Nova - SEMAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 07/2020, Licença Ambiental, para a atividade M-07 Aterro, desaterro e nivelamento do terreno em Ponte Nova MG.

GASMIG Grupo Cemig. COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG. CNPJ: 22.261.473/0001-85 / NIRE: 3130000581-0. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: 07/08/2020, 10 horas, na sede social - Av. do Contorno, 6.594, 10º andar, em Belo Horizonte. Mesa: Presidente - Carlos Henrique Cordeiro Finholdt / Secretário - Helder Pereira Sena. Sumário dos fatos ocorridos: I - a Assembleia indicou a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para presidir a Reunião; II - Os acionistas deliberaram: 1 - (i) alterar o caput do art. 7º do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Art. 7º As ações preferenciais não conferem direito a voto a seu titular, sendo certo, no que consiste a elas, que asseguram: a) a prioridade no reembolso do valor das ações subscritas e integralizadas, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, nos casos em que ocorra tal reembolso; b) o recebimento de dividendo mínimo, por ação preferencial, em igualdade de condições ao atribuído a cada ação ordinária; c) prioridade no recebimento dos dividendos, correspondente a, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do Patrimônio Líquido da ação, conforme no art. 17 da Lei das Sociedades por Ações."; e, (ii) alterar a alínea "o" do art. 25 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "Art. 25 Compete à Diretoria Executiva, obedecidas as restrições da legislação vigente, praticar todos os atos necessários para assegurar o funcionamento regular da Companhia, obedecidos a estratégia de longo prazo e plano de negócios, especificamente: [...] o) fazer elaborar as demonstrações financeiras, assim como o relatório da administração e o plano para distribuição dos lucros, se houver, e submetê-los para apreciação do Conselho de Administração."; 2 - reafirmar a deliberação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/E realizada em 30 de abril de 2020, a fim de ajustar a destinação do resultado da Companhia; 3 - autorizar a abertura, as publicações legais e a respectiva contratação referentes ao Processo Administrativo nº AMP-0001/20, cujo objeto é a contratação de serviços de fiscalização de obras de expansão e operação de Rede de Distribuição de Gás Natural a serem executadas em todo o Estado de Minas Gerais; e, 4 - autorizar a abertura, publicações legais e respectiva contratação referentes ao Processo Administrativo nº FMP-0002/20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxílio à captação, elaboração de projeto executivo de redes internas de edificações novas, projeto executivo e projeto fotográfico de adaptações de redes internas de edificações existentes, construção, montagem, adequação, reforma de redes internas existentes, adequação de ambientes de edificações existentes, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de ramal de rua e de atendimento, construção, montagem, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de redes internas de edificações novas e adaptações de redes internas de edificações existentes, elaboração de testes de estanqueidade e laudo de inspeção de redes internas de edificações existentes, recenseamento e conversão de equipamentos a gás e assistência técnica pós venda para atendimento aos novos clientes Residenciais e de Pequeno Comércio na Região Metropolitana de Belo Horizonte; III - Presenças: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pelo Município de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 7956157. Data: 10/08/2020 - Protocolo: 20/476.712-1 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

TORNA SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO EM 11/08/2020. RETIFICAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA "CONTRATAÇÃO" NO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a retificação ocorrida no Aviso do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2020, tipo Menor Preço Por Item Esdtimado, ONDE SE LÊ: "a contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em medição de cubículos blindados em 13,8kV", LEIA-SE: "contratação de empresa de engenharia elétrica especializada, em construção, reforma e adequação de (02) subestações, para execuções de obras de subestações de medição (cubículos blindados) em 13,8kV". Uberlândia, 10 de agosto de 2020. Adiconaldo dos Reis Cardoso - Diretor Geral do DMAE.

Cartório Mateus Leme. Endereço: RUA PREFEITO ALCIDES CUNHA, 62, Centro, Mateus Leme, MG - 35670-000. Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 9:00 às 17:00. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARIE. COMARCA DE MATEUS LEME - EDITAL DE INTIMAÇÃO. O/A Oficial do Cartório Mateus Leme, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, RENATO APARECIDO DE FA-RIAS, CPF/CNPJ nº 09856902673, com está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Mateus Leme, RUA PREFEITO ALCIDES CUNHA, 62, Centro, Mateus Leme, MG - 35670-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 6.795,32, em 12/04/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 85553525251-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 53597, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Mateus Leme. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Mateus Leme. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a o(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seuessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Mateus Leme, 10 de Agosto de 2020. Cláudia Bastos Amaral Oficial de Registro

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 054/2020 - Pregão Presencial nº 028/2020, torna público, o aviso de licitação, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente; papelaria, jogos, pendrive, dentre outros. Abertura dia 27.08.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro - Lontra. Derval Mendos dos Reis - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL. RESULTADO DE JULGAMENTO. Ata de Registro Preço. Pregão Eletrônico - 59/2020. Processo - 23117.031078/2020-16. OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENTRE OUTROS. O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedor(a)s foi(m) a(s): COMERCIA BARROS. ITENS: 63,92,107,126,130,131. B e B. ITEM: 33. J.J. ITEM: 102. DOCELAR. ITEM: 41. BARACUI. ITE NS:09,26,39,49,56,65,74,79,85,86,90,100,101,105,109,110,111,114,116,118,129,134,135,140. FX CORMERCIO. ITENS: 59,122. COMERCIAL GUTIERREZ. ITEM: 18. RM COMERCIO. ITENS: 25,128. INFANTARIA. ITENS: 70,73,119,138. SÃO BENEDITO. ITE NS:24,27,31,32,35,36,45,55,64,67,68,75,77,80,82,87,88,93,94,106,132,133,136,141,143,144. MDX. ITENS: 04,07. ITACA. ITENS: 71,104,115,117,120,125,127,139. NOVA ERA. ITEM: 22. SUL.COM. ITENS: 03,28,50,62,76,103,137. SHIGEMOTO. ITEM: 02. LPJS. ITENS: 121,124. BRUNA DE SOUSA. ITENS: 08,15,16,17,20,34,37,38,40,89,96,108,113,123. M G ALAVRENGA. ITE NS:05,10,11,12,13,14,21,23,30,42,43,46,47,48,51,52,54,57,66,72,81,91,95,97,98,99,145,146. ITENS CANCELADOS: 01,06,19,29,44,53,58,60,61,69,78,83,84,112,142. Universidade Federal de Uberlândia. ISABELLA BENZAQUEN HABIB SANTOS Pregoeiro Oficial 07/08/2020 - Daiane

RETIFICAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA "CONTRATAÇÃO" NO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a retificação ocorrida no Aviso do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2020, tipo Menor Preço Por Item Esdtimado, ONDE SE LÊ: "a contratação de empresa de engenharia elétrica especializada em medição de cubículos blindados em 13,8kV", LEIA-SE: "contratação de empresa de engenharia elétrica especializada, em construção, reforma e adequação de (02) subestações, para execuções de obras de subestações de medição (cubículos blindados) em 13,8kV". Uberlândia, 10 de agosto de 2020. Adiconaldo dos Reis Cardoso - Diretor Geral do DMAE.

GASMG
Grupo Cemig

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
CNPJ: 22.261.473/0001-85
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, na Avenida do Contorno, 6.594, 10º andar, Bairro de Lourdes, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Emissão de Debêntures Simples, de Infraestrutura, nos termos do art. 2º da Lei 12.431/11, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com a Instrução CVM 476 ("ICVM476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
2. Mudança da Sede da Gasmig para o Edifício Júlio Soares;
3. Recomposição do Conselho Fiscal da Companhia.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.
Reynaldo Passanezi Filho
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
UASG 985427 - Aviso de Licitação - Processo 1718/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário semafórico e instalação de controlador eletrônico semafórico, substituição de coluna simples com grupos focais, fornecimento de planos de tráfego, fornecimento de módulos semafóricos a Led e outros acessórios para atender à Diretoria de Trânsito (DIRETRAN), conforme solicitado pela Secretaria de Superintendência de gestão pública e governança. A data de início e abertura será 27/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

UASG 985427 - Aviso de Licitação - Processo 3923/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de material esportivo para atender o Programa Seleções do Futuro da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 27/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

UASG 985427 - Aviso de Licitação - Processo 2314/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de emulsão asfáltica RLIC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 28/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

UASG 985427 - Aviso de Licitação - Processo 2357/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de bobina térmica para religião de ponto da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 28/08/2020 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG
A Prefeitura de Papagaios/MG comunica a abertura de Processo Licit. nº 100/2020 - CRED. Nº 016/2020 para Credenciamento de Serviços de Fisioterapia. Dt. Abertura: 02/09/2020 às 09:00h. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel.: (37) 3274-1260.
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG
O Município de Rio Manso torna público a abertura do Processo Licitatório nº 059/2020 - Tomada de Preços nº 006/2020, do tipo menor preço, execução de obra de drenagem e pavimentação em CBUQ de vias públicas da sede do Município (ruas Capitão Eduardo, João Gonçalves Franco, Gregório Pinto de Fonseca, Brumadinho, Gustavo Eugênio de Moraes, Maria de Lourdes Teixeira e Ulisses Antunes Campos). A abertura da licitação está marcada para o dia 28/08/2020, às 08:30 hs. O Edital encontra-se disponível no site www.riomanso.mg.gov.br/licitacoes. Maiores informações com o Setor de Licitações, pelo fone: (31) 3573-1100/1120, Ramal 34.
Reginaldo Pereira Tiago - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG
O Município de Rio Manso torna público a abertura do Processo Licitatório nº 060/2020-Tomada de Preços nº 007/2020, do tipo menor preço por lote, para execução de obra de drenagem e pavimentação em CBUQ de vias públicas da sede do Município, conforme Contratos de Repasses nº 845701/2017/MCIDADES/CAIXA; 866035/2018/MCIDADES/CAIXA e 866079/2018/MCIDADES/CAIXA. A abertura da licitação está marcada para o dia 03/09/2020, às 08:30 hs. O Edital encontra-se disponível no site www.riomanso.mg.gov.br/licitacoes. Maiores informações com o Setor de Licitações, pelo fone: (31) 3573-1100/1120, Ramal 34.
Reginaldo Pereira Tiago - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o Processo nº 093/2020 - Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>, às 10h horas do dia 25 de agosto de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.salinas.mg.gov.br) e no referido endereço (licitações-e).
Salinas/MG, 12/08/2020. Wisley Henrique Alexandre Silva - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
UASG 985427 - Aviso de Licitação - Processo 1692/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de equipamentos para atender a Fisioterapia com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 27/08/2020 às 09h00 min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicoso.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

UASG 985427 - Aviso de Licitação - Processo 2549/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de insumos médicos e termômetros para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 25/08/2020 às 09h00 min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicoso.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS - MG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-SMAGP/2020 - A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.987/95, torna público que irá selecionar a proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bens públicos para fins de exploração econômica de atividades turísticas de visitação, bem como serviços dos EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, incluídas obrigações de gestão, melhorias e operação dos atrativos existentes em formato de CIRCUITO TURÍSTICO INTEGRADO localizado em Poços de Caldas-MG, da seguinte forma:

- 1- Os envelopes deverão ser protocolizados no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco nº 265 térreo, Centro, CEP 37701-021, na cidade de Poços de Caldas/MG, no horário compreendido das 08h até às 10 horas do dia 01/10/2020.
- 2- O início da abertura dos envelopes de "credenciamento" e eventualmente os demais, dar-se-á no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco nº 265 térreo, Centro, CEP 37701-021, na cidade de Poços de Caldas/MG, no dia 01/10/2020, às 10 horas e 30 min. O referido Edital estará à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na rua Pernambuco, nº 265-térreo, Centro, CEP 37.701-021, na cidade de Poços de Caldas/MG, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 11 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal, após instaurar o Processo Licitatório nº 086/2020 na modalidade Concorrência nº 011/2020, decidiu Adjudicar o objeto do presente Processo à empresa: Precomol Premoldados e Construções Indústria e Comércio Eireli vencedora da seguinte forma: Valor Total: R\$ 367.927,14 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).
Belo Oriente/MG, 12 de agosto de 2020
Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Belo Oriente/MG, Sr. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, vem nos termos da Lei 8.666/93, Homologar o Processo Administrativo de Licitação nº 086/2020 - Concorrência nº 011/2020, para Contratação de empresa do ramo para execução de obras de Drenagem Pluvial e Saneamento Básico de ruas do Bairro Novo Oriente, no Município de Belo Oriente/MG, no âmbito do Projeto FINISA. Objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, ainda determino que se dê publicidade. Empresa: Precomol Premoldados e Construções Indústria e Comércio Eireli. Valor Total: R\$ 367.927,14 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).
Belo Oriente/MG, 12 de agosto de 2020
Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Processo Licitatório nº 029/2020 - Tomada de Preços nº 02/2020 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI especializada para a execução de obra de construção de passagem molhada sobre Rio das Pedras na comunidade de Gamelaíra. Data: 28/08/2020, às 09:00 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser obtido na Sede da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br. Site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesso, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefex: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público o resultado do Credenciamento nº. 001/2020, Processo Administrativo nº 120/2020, que tem por objeto o credenciamento de instituições bancárias múltiplas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação de serviços, para recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de documento de arrecadação municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Instituição credenciada: Itaú Unibanco S/A. Timóteo, 12 de agosto de 2020. Jamilton Gomes Figueiredo - Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para fornecimento de acessórios para roçadeiras, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades do SEST, conforme especificado neste edital e em seus anexos, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 02/09/2020, às 09h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B nº 31 do SEST SENAT - Divinópolis/MG, das 08:00 às 17:00 horas, telefone (37) 3214-4404 ou por e-mail para o seguinte endereço: licitacao.b031@sestsenat.org.br.
ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda, inscrita sob nº CNPJ 42.591.651/1644-13, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável - SEMAD, torna público que foi concedida através de processo administrativo nº 25.996/2018, a Licença de Autorização Ambiental nº 161/2020 para instalação de 01 engenho de publicidade localizada na Av. Rodovia BR 381 Fernão Dias, KM 492.6 Bairro São João - Betim - MG com validade até 22/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS, ABERTURA do Processo Licitatório Nº 091/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 038/2020 do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico e faixas visando a manutenção dos serviços diários das secretarias municipais, com o valor estimado de R\$ 925.455,66 (novecentos e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Licitação com os itens 05 e 35 de ampla participação e os demais itens de participação exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei complementar nº 123/2006. Sessão Pública dia: 03/09/2020, às 09h00min, na Sala do Pregão Presencial. Barão de Cocais, 12 de agosto de 2020. Décio Geraldo dos Santos - Prefeito Municipal conjuntamente com Marden Ricardo Leite Chaves - Secretário Municipal de Comunicação. O Edital estará disponível no site do Município, www.baraoedecocais.mg.gov.br - Transparência - Licitações - Nº do Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS ABERTURA do Processo Licitatório nº 137/2020, pregão presencial nº 056/2020, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caminhão tipo prancha, com todas as despesas com motorista, transporte, alimentação, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), seguro contra terceiros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais situações relacionadas a execução dos serviços à cargo da contratada, em atendimento à secretaria municipal de obras e saneamento, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo I - termo de referência - do edital. Com valor estimado de R\$ 44.685,00 (quarenta e quatro mil seicentos e oitenta e cinco reais). Sessão Pública dia: 28/08/2020, às 09h00min, na sala de Licitações. O Edital está disponível no site do Município, www.baraoedecocais.mg.gov.br -Transparência -Licitações - PP nº 056/2020. Barão de Cocais, 12 de agosto de 2020. Secretária Municipal de Obras e Saneamento. Douglas Aleixo Pena.

Prefeitura Municipal de Barroso - O Município de Barroso torna publico a Retificação 19/2020 ao Edital: 104/2020 Processo Licitatório: 165/2020 - Tomada de Preços: 10/2020. Objeto: A Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE COM SANITARIOS NO ESTÁDIO JÃO VIGIA Bairro Nova Barroso do MUNICIPIO DE BARROSO. Publicado no dia 12/08/2020 no Jornal O Tempo, pagina 14. "Onde-se-lê: Bairro Nova Barroso Lê-se: Bairro Jardim Bandeirantes/COHAB" "Onde-se-lê: Valor Global da Obra: 105.746,50 (Cento e cinco mil setecentos e quarenta e seis mil e cinquenta centavos). Lê - se: R\$ 56.607,74 (Cinquenta e seis mil seiscientos e sete reais e setenta e quatro centos). " "Onde-se-lê: Dia: 27/08/2020 Lê-se: 28/08/2020." "Onde-se-lê: Horário: 16:00 horas Lê-se: Horário: 14:00 horas" Sem mais, Lemos Rodrigues de Andrade - Presidente CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇOS - MG
EXTRATO - ERRATA - Processo nº 048/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020. O Município de Claro dos Poços/MG comunica que promoveu alteração do Edital do Processo de número em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Aditivos, Fluidos, Graxas, Material de Higienização e Baterias para Manutenção da Frota Oficial de Veículos e Máquinas do Município de Claro dos Poços/MG. Estão disponíveis, ERRATA e Edital atualizado no site: www.clarodospocos.mg.gov.br - Licitações - Licitações 2020. Permanecem inalterados data e horário da sessão pública. Consultas e esclarecimentos no email: licitacao@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poços, 12/08/2020. Wilk Emanuel Soares Dias - Pregoira.

CLUBE CAMPESTRE BELO HORIZONTE
ELIMINAÇÃO DE SÓCIOS
A Diretoria do Clube Campestre Belo Horizonte, através do presente Edital, faz saber aos senhores(as) sócios-proprietários(as), titulares das quotas números: 89,170,187,278,380,391,511,563,606 e 619, que os seus nomes foram eliminados do quadro social, nos termos do disposto no Parágrafo 5º, do Artigo 21, do Estatuto do Clube. De conformidade com o que dispõe o Parágrafo 4º, do mesmo Artigo, os titulares das referidas quotas deverão aliená-las a terceiros no prazo de 3 (três) meses, contados da publicação deste Edital, após o que, se não o fizerem, reverterão à mesmas ao patrimônio do Clube.
Nova Lima, 12 de agosto de 2020.
A DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG
Processo Licitatório nº 180/2020, autuado em 06/08/2020, Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de Reforma de Quadra da Rocinha, localizada no Povoado da Rocinha, através do Convênio nº 1481.000588/2020 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução da reforma, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realizar-se no dia 01/09/2020 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site: www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta Cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
Cláudio-MG, 12 de agosto de 2020
Aline Aparecida de Andrade Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS/MG - Aviso de Retificação - TP 004/2020 - Retificação de matéria publicada no dia 08/08/2020, Retificação: Onde se lê: TP 003/2020 lê-se TP 004/2020, mantendo data e hora de abertura, Editais: www.cbm.mg.gov.br ou (32) 3375-1132 Sebastiana F. Oliveira Silva Carvalho - Presidente da Comissão de Licitações.

DMidia Brasil EIRELI, situada à Av. Coronel José Benjamim, 704, sala 01, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, sob CNPJ 12.291.445/0001-57, solicita o licenciamento da instalação de engenho de publicidade do tipo outdoor no lote localizado na Av. Brasília, 5405, Duquesa I (São Benedito), Santa Luzia/MG com validade de um ano a partir da concessão da licença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG. P.L. Nº 004/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020. Extrato de Aditivo. Contratada: P & S DEPÓSITO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Cont. de empresa para execução de obras de pavimentação poliédrica de estradas vicinais do Município, conforme Contrato de Repasse nº 872412/2018/CAIXA - Operação nº 1056137 - 33/2018, com fornecimento de materiais e mão de obra; Menor Preço Global. Prorrogação da vigência do Contrato até 30/11/2020. Otoni Alves de Oliveira Melo - Prefeito Municipal.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/513.727-0	MGE2000683968	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

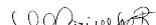


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7982984 em 27/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 205137270 - 25/08/2020. Autenticação: C26278CE2C9E31541EB5D6C89F74D8A6069E92E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/513.727-0 e o código de segurança P8Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, de NIRE 3130000581-0 e protocolado sob o número 20/513.727-0 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7982984, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.834.926-99	HELDER PEREIRA SENA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 17:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/513.727-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7982984 em 27/08/2020 da Empresa COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG, Nire 31300005810 e protocolo 205137270 - 25/08/2020. Autenticação: C26278CE2C9E31541EB5D6C89F74D8A6069E92E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/513.727-0 e o código de segurança P8Js Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL